



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de Setembro de 2021

Edição nº 3.018

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de instalação de cobertura metálica para a passarela de pedestres na Escola Municipal Vereador José Pedro Brum - CAIC, localizada na Rua Hermínio Niquetti, Quadra nº 1474, integrante da área de utilidade Pública, situada no Loteamento Jardim Maracanã II, no município de Toledo-PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório;** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- AMT ENGENHARIA LTDA;
- CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI;
- IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA;
- LEGO CONSTRUTORA EIRELI;
- METALURGICA DANTOL LTDA.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 132/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 484 a 487), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa DM COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, mantendo a sua INABILITAÇÃO em relação ao lote 025. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 14 de setembro de 2021.

**MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 125/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 202 e 203), bem como o parecer jurídico (fl. 205), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa BRAVSEC SERVIÇOS AUX. DE TRANSPORTE AÉRIO EIRELI, mantendo a habilitação da empresa LEANDRO GONCALVES CORREIA. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 10 de setembro de 2021.

**MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

PROPONENTE: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 260, Bairro Centro, CEP: 85.900-260

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. inscrita sob o CNPJ 45.987.005/0099-00, situada na Avenida José João Muraro, nº 260, Centro, na cidade de Toledo/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Pneu Novos, para serem utilizadas nas frotas pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento e Infraestrutura Rural. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 138.710,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e dez reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias a contar da data de entrega dos produtos e/ou serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da entrega dos produtos será de até 10 dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será no período de 90 (noventa) dias,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de Setembro de 2021

Edição nº 3.018

Página 2 de 9

a contar da assinatura do Contrato. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24 da lei nº 8.666/93, inciso V.

EXTRATO CONTRATO Nº 0709/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. inscrita sob o CNPJ 45.987.005/0099-00, situada na Avenida José João Muraro, nº 260, Centro, na cidade de Toledo/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Pneus Novos, para serem utilizadas nas frotas pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento e Infraestrutura Rural. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 138.710,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e dez reais). Contrato firmado em 14 de setembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda à sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMFA Nº 14, de 14 de setembro de 2021.

Atribui valor mínimo por hectare para os imóveis localizados na zona rural do Município de Toledo para fins de base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 59 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo) e demais legislação aplicável,

R E S O L V E:

Art. 1º - Esta instrução normativa atribui o preço mínimo por hectare para os imóveis localizados na zona rural do Município de Toledo para fins de fixação do valor da base de cálculo e cobrança do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 2º - A base de cálculo do ITBI é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, atualizado pelo Município, se este for maior (Art. 59 do Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 3º - O valor venal mínimo a ser atribuído aos imóveis localizados na zona rural do Município de Toledo, para o exercício de 2022, para fins de base de cálculo e cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) por hectare será conforme tabela publicada pelo Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná, com base no exercício de 2021, conforme segue:

GRUPO CLASSE	DESCRIÇÃO	PREÇO R\$/HA
A-I	Terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com altas produtividades	132.900,00
A-II	Terras cultiváveis com problemas simples de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades ainda acima da média	99.600,00
A-III	Terras cultiváveis com problemas complexos de conservação Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias	76.900,00
A-IV	Terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias e pastagens para a criação de gado de leite	58.900,00
B-VI	Terras adaptadas em geral para pastagens e/ou reflorestamento com problemas simples de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas permanentes protetoras do solo. Ocupação mais comum: Pastagens para bovino de corte, especialmente em áreas planas a suave onduladas porém frágeis devido a textura arenosa ou a baixa fertilidade.	35.500,00
B-VII	Terras adaptadas em geral somente para pastagens ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação: Ocupação mais comum no Paraná: Pastagens degradadas, Pastagens em áreas declivosas e reflorestamentos.	25.200,00
C-VIII	Terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, podendo servir apenas como abrigo e proteção da fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação, ou para fins de armazenamento de água. Ocupação mais comum no Paraná: Vegetação natural.	12.800,00

Art. 4º - O não cumprimento do estabelecido nesta Instrução implica na aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de Setembro de 2021

Edição nº 3.018

Página 3 de 9

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2022, data esta em que fica revogada a Instrução Normativa nº 13, de 20 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

JADYR CLAUDIO DONIN

Secretário da Fazenda e Captação de Recursos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

ROSANE DA SILVA MIORANDO
ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA
ROSANGELA APARECIDA BASILIO
ELIENE COUTRIM PATRASANA
SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 15 à 21 de setembro de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **15 de setembro de 2021, às 16h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>). Para a realização da audiência, será cumprido o disposto no Decreto nº 211/2021, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19.

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2022.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2022, poderá ser feita pelo *chat* do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

No dia 10 de setembro de 2021 foi publicado na Edição Extraordinária nº 3015 no Diário Oficial do Município o convite para a Conferência Municipal, segue errata do local a ser transmitido e complementando que haverá pontos de transmissão nos distritos:

CONVITE PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA os representantes do Poder Legislativo, do Executivo, Ministério Público, associações representativas e população em geral, para assistir e participar de **CONFERÊNCIA MUNICIPAL**, objetivando a entrega do produto final da Revisão do Plano Diretor, que será presencial e também transmitida de modo online, cumprindo o Decreto vigente à data, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19. A Conferência Municipal será no **dia 27 de Setembro de 2021 (segunda-feira), às 19h00m**, no Teatro Municipal de Toledo.

Haverá pontos de transmissão nos locais: Escola Miguel Dawes no distrito de Dez de Maio, Escola Municipal Orlando Luiz Bazei no distrito de Novo Sarandi, Escola São Luiz no distrito de São Luiz do Oeste.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de Setembro de 2021

Edição nº 3.018

Página 6 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90, de 14 de setembro de 2021.

Revoga Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2021, que designou o Vereador Gilson Francisco para participar de evento em Curitiba/PR e concedeu diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o Protocolo nº 2079/2020, de autoria do vereador Gilson Francisco, informando o cancelamento da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2021, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de Setembro de 2021

Edição nº 3.018

Página 7 de 9

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de placas em aço inox para homenagem por tempo de serviço para os funcionários da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 28/09/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 28/09/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15/09/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo/PR, 14 de setembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de Setembro de 2021

Edição nº 3.018

Página 8 de 9

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as **Conselheiras Titulares** e **CONVIDA a todas as Conselheiras Suplentes e demais interessadas** para **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no **dia 23 de setembro**, quinta-feira, às **14h**, pelo Google Meet, tendo a seguinte pauta:

- a) Apreciação e aprovação das atas 04 e 05/2021;
- b) Deliberar sobre a reestruturação da Lei 2.145 de 2013.
- c) Ofícios recebidos e expedidos;
- d) Assuntos gerais.

Toledo, 14 de setembro de 2021.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de Setembro de 2021

Edição nº 3.018

Página 9 de 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.